



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0095/2017 - ADICIONAR AO TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO DA SERVIDORA PÚBLICA MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA PEREIRA, MATRICULADA SOB O Nº 0116-1, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-B (PROFESSOR POLIVALENTE), PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO, EM 330 (TREZENTOS E TRINTA) DIAS, OU SEJA.

PORTARIA Nº 0095/2017-GP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARÁÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispoendo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto nos arts. 2º, 3º, 71 e inciso IX do art. 88, c/c o caput e do art. 111;

CONSIDERANDO a vida funcional da requerente, circunstanciado e certificado por portarias, pela Secretaria de Administração e Ficha Funcional;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para a incorporação do tempo de serviço prestado anterior a sua efetivação, concessão de Licença Prêmio correspondente ao primeiro decênio 1992/2002, com interrupção e afastamento remunerado, atendendo a conveniência da Administração, do servidor e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

RESOLVE:

Art. 1º - ADICIONAR ao tempo de serviço público da servidora pública **MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA PEREIRA**, matriculada sob o nº 0116-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I-B (Professor Polivalente), pertencente ao quadro de pessoal de provimento efetivo, em **330** (trezentos e trinta) dias, ou seja: **11** (onze) meses, correspondentes ao período laborativo de **01/02** a **31/12/1992**, sem interrupção, em face da vinculação funcional, laborativa e financeira, em conformidade aos normativos legais de regência, para que produza os efeitos jurídicos inerentes;

Art. 2º - CONVALIDAR a incorporação do tempo de serviço prestado durante o período de **01 de abril de 1993** a **03 de junho de 1999**, já analisado e adicionado, em conformidade aos termos da **Portaria nº 0266/2013-GP**, de 08/07/2013;

Art. 3º - Convalidar a Licença Prêmio concedida, bem como o afastamento da servidora, correspondente ao primeiro decênio, compreendendo o período de **01 de fevereiro de 1992** a **31 de janeiro de 2002**, com interrupção, usufruída/gozada durante o período de **01 de fevereiro** a **30 de julho de 2013**;

Art. 4º - CONCEDER Licença Especial (Prêmio) correspondente ao segundo decênio, período compreendido entre **01 de fevereiro de 2002** a **31 de janeiro de 2012**;

Art. 5º - CONCEDER afastamento para gozo/usufruto da Licença Prêmio inerente ao segundo decênio, por **180** (cento e oitenta) dias, mediante ato apropriado, com início previsto para **01 de julho** e **término em 31 de dezembro de 2017**, em conformidade a legislação estatutária e a conveniência desta municipalidade;



Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 22 de março de 2017.



Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000

Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB

E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br

www.pedralavrada.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407054345
Título	PORTARIA Nº 0095/2017 - ADICIONAR AO TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO DA SERVIDORA PÚBLICA MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA PEREIRA, MATRICULADA SOB O Nº 0116-1, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-B (PROFESSOR POLIVALENTE), PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO, EM 330 (TREZENTOS E TRINTA) DIAS, OU SEJA.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	22/03/2017
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 22/03/2017. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407054345&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 28/06/2026 07:29



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407054345**, intitulada **PORTARIA Nº 0095/2017 - ADICIONAR AO TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO DA SERVIDORA PÚBLICA MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA PEREIRA, MATRICULADA SOB O Nº 0116-1, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-B (PROFESSOR POLIVALENTE), PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO, EM 330 (TREZENTOS E TRINTA) DIAS, OU SEJA.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 22/03/2017

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 0095/2017 - ADICIONAR AO TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO DA SERVIDORA PÚBLICA MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA PEREIRA, MATRICULADA SOB O Nº 0116-1, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-B (PROFESSOR POLIVALENTE), PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO, EM 330 (TREZENTOS E TRINTA) DIAS, OU SEJA.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407054345&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 28/06/2026 07:29